INDICAÇÃO Nº 153/2020

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário,Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção da passagem de pedestres na ponte sobre o Rio Imboassica, entre as cidades de Rio das ostras e Macaé (Zen á parque de Tubos).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorara segurança dos pedestres que necessitam realizar essa travessia todos os dias. Podendo trazer tranquilidade e menos risco de atropelamento. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

APROVADO
Única
DISCUSSÃO
11/08/2020
AUXILIAR LEGISLATIVO

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor